



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE NEPOMUCENO

Ata da 15ª Reunião Ordinária de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade – Nepomuceno, realizada em vinte e nove de março de 2017, às 14h, no auditório do CEFET-MG Nepomuceno. O Presidente, Prof. Rodrigo de Sousa e Silva, iniciou os trabalhos com a contagem do quórum, verificando a presença dos seguintes membros: Professores Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho, Juliana Vilela Lourençoni Botega, Israel Teodoro Mendes; do discente André Assaid Simão. E também da Técnica em Secretariado Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso, Secretária do Colegiado. A Secretária informou aos presentes a inclusão de dois itens na pauta que foram aceitos por unanimidade. O Presidente do Colegiado, Prof. Rodrigo, deu inícios aos trabalhos, apresentando a pauta enviada previamente. **1) Oferta de monitoria voluntária:** O Presidente, Prof. Rodrigo, informou sobre a possibilidade de ser ofertada monitoria voluntária. Citou em especial o caso da estagiária Nayane Mara Pereira que cursa Ciências Econômicas na Unifal e tem interesse em ser monitora da disciplina de Cálculo. Os membros discutiram e acharam viável, desde que ofertada fora do período de estágio da aluna. Após discussão, a proposta foi colocada em votação e aceita por unanimidade. **2) Ausência de alunos por motivo de trabalho:** O Presidente questionou a possibilidade de abonar as faltas de alunos que faltam de aula porque trabalham por turno ou em escala de plantão e por esse motivo perdem várias aulas da mesma disciplina. O Prof. Israel sugeriu que devem ser seguidas as normas. Normas essas que não preveem abono de falta pelo motivo apresentado. O Prof. Cristhian sugeriu que deve ser avaliado o desempenho do aluno. Caso este tenha boas notas fica a cargo do professor aboná-lo ou não. Depois da discussão o colegiado votou por unanimidade pelo não abono das faltas. **3) Disciplinas Optativas: Máquinas Hidráulicas e Centrais Elétricas:** O Presidente, informou que tem sido procurado por alunos e questionado sobre as disciplinas optativas que vem sendo ofertadas. Os alunos disseram que as disciplinas não têm muito a ver com o curso e pediram para que fossem ofertadas as disciplinas de Máquinas Hidráulicas e Centrais Elétricas. Segundo o colegiado os alunos ainda não têm bagagem nem conhecimento técnico para cursar essas disciplinas e acham que a programação de oferta deve ser mantida. Passada a palavra para o representante dos discentes, André Assaid, ele alegou que pelo fato da maioria dos alunos terem cursado o Técnico na mesma instituição eles já teriam um pouco de conhecimento. Mais uma vez o colegiado alegou que não podem atender uma maioria da turma, mesmo que tenha apenas um aluno que não tenha esse conhecimento, pois ele não poderá ser prejudicado. A votação foi mais uma vez unânime contra a oferta dessas disciplinas, fora da programação de oferta. **4) Assistência Orientada aos alunos do Ensino Médio:** conforme decisão dos membros do colegiado o item será discutido na próxima reunião. **5) Definição de cursos que estão dentro ou fora da área de Engenharia Elétrica (Outras Atividades Complementares - OACs):** foi colocada em discussão a questão do minicurso de Arduíno ser considerado como curso dentro da área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE NEPOMUCENO

Engenharia Elétrica, para fins de aproveitamento como OACs. A opinião do Colegiado é de que o ideal é que o aluno aprenda a construir o Arduíno, para assim ser considerado na área. Por se tratar de uma ferramenta pronta, segundo membros deste colegiado, o minicurso de Arduíno será considerado como fora da área do curso. Votação decidida por unanimidade. **6) OACs - aproveitamento de aulas ministradas na rede Estadual de Ensino:** foi apresentado ao colegiado o pedido do aluno Allan Vinícius Pereira Machado de certificação das horas em que ele ministrou aulas na rede Estadual de Ensino para fins de aproveitamento de OACs. Como se trata do ensino fundamental as matérias lecionadas não condizem com a graduação em Engenharia, portanto não será certificado e aceito como atividades complementares. Item de pauta colocado em votação e negado por unanimidade. **7) Informes Gerais:** Não houve informes gerais. Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 15h30min, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Prof. Rodrigo de Sousa e Silva (Presidente)

Prof.^a Juliana Vilela Lourençoni Botega

Prof. Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho

Prof. Israel Teodoro Mendes

André Assaid Simão

Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso